



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG

Em 04/05/2021

No dia 04 de Maio de 2021 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugênio N°35 reuniram sob a Presidência da Senhorita **Adrielle Cristiane Sobrinho**, os vereadores **Gabriel Felipe dos Reis Marinho**, **Anderson de Paula Neves**, **Marcelo Aparecido Gomes**, **Wagner Lopes Pereira**, **Charles Raul Cardoso**, **Amarildo José de Oliveira**, **João Élcio de Paula**, **Filipe Antônio da Silva de Oliveira**. A Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da reunião. A seguir a Presidente solicita o Secretário que faça a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada Pela Presidente, Secretários e demais vereadores. Logo após a Presidente solicito ao Secretario que faça a leitura do ofício de **N°086/2021** de autoria do Executivo Municipal em resposta ao **requerimento de 026/2021 e 027/2021** aprovado por essa casa legislativa. A seguir a Presidente declara que os documentos citados na resposta estão disponíveis na secretaria da Câmara Municipal para apreciação. Em seguida a Presidente solicita ao Secretario que faça a leitura do **ofício de N°25/2021** de autoria da vereadora **Adrielle Cristiane Sobrinho** que vem por meio deste ofício, solicitar a resposta dos requerimentos de N° 06,11 e 24 de 2021,em cumprimento ao disposto no art.102 da lei Orgânica Municipal. Ressaltando que, o prazo de resposta aos requerimentos já extrapolou. Logo após a Presidente solicita ao secretario que faça a **leitura do ofício N°26/2021** de autoria da vereadora **Adrielle Cristiane Sobrinho** que vem por meio deste ofício, solicitar a copia da lei Municipal de **N°289/2009** que dispõe sobre a regulamentação temporária de prestadores de serviço em decorrência de excepcional interesse público, vez que, a mesma não encontra disponível no site da Prefeitura. Em seguida a Presidente solicita ao Secretario que faça a leitura da **Moção 01/2021** de apoio ao **Projeto de lei de N°7. 243-B/2006** de autoria do **Deputado Federal Reginaldo Lopez** que tem como objetivo elevar o caminho da estrada real a condição de monumento Nacional. Logo após a Presidente coloca a **Moção N° 01/2021** de Apoio ao projeto de Lei N°7.243-B/2006, Em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Logo após a Presidente solicita ao secretario que faça a leitura da **indicação de N°44/2021** de autoria do vereador **Filipe Antônio da Silva de Oliveira** que indica ao executivo Municipal que seja realizada a Manutenção no calçamento de todas as ruas da cidade. Justificativa a manutenção se faz necessária, pois existem vários bloquetes solto pelas ruas da cidade, podendo causar acidentes e também dano aos veículos que circulam no Município, trazendo prejuízos aos proprietários. Logo após a Presidente coloca a **indicação de N°44/2021** em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a presidente solicita ao secretario que faça a leitura da **indicação de N°045/2021** de autoria

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page, including names like 'Adrielle Sobrinho', 'Gabriel Marinho', 'Filipe Sobrinho', 'Anderson', 'Charles', 'Amarildo', 'João', and 'Reginaldo'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

do vereador **Gabriel Felipe dos Reis Marinho** que sugere ao Executivo Municipal: O retorno do atendimento médico na zona rural. Justificativa: O retorno do atendimento médico na zona rural se faz necessário, uma vez que, a população rural está há muito tempo sem os atendimentos, e com a falta de transporte nas comunidades, dificulta a vinda da população à cidade para obter esse tipo de serviço Ressaltando ainda que, conforme Decreto Municipal Nº 2.057 de 03 de maio de 2021, a situação com relação à pandemia do coronavírus no Município encontra-se estável, sendo permitido o atendimento médico e também de especialidades como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutricionista, psiquiatria e odontologia na Unidade Básica do Centro, podendo esse atendimento ser estendido às comunidades rurais que estão desassistidas neste momento tão vulnerável. Logo após a Presidente coloca a **indicação de Nº45/2021** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente solicita ao Secretario que faça a leitura da **indicação de Nº46/2021** de autoria do vereador **Filipe Antônio da Silva Oliveira** que indica ao Executivo Municipal: Que seja declarado como serviço essencial no Município a realização de missas e cultos, com a inclusão no Decreto Municipal que Institui medidas restritivas voltadas a contenção da disseminação da Covid-19. Justificativa: Tal solicitação se faz necessário, para que quando houver necessidade de instituir medidas restritivas com o fechamento dos estabelecimentos, sendo permitido apenas o funcionamento dos serviços essenciais, as Igrejas permaneçam abertas respeitando o disposto no art. 5º inciso VI da Constituição Federal que diz: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias." Logo após a Presidente coloca a **indicação de Nº46/2021** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente dá por encerrada a sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente, Vice-Presidente, Secretario e demais vereadores.

Presidente: Athiele Cristiane Sobrinho

Vice-Presidente: Aguiar Manoel

1ºsecretario: Anderson Raul Nart

2ºsecretario: Filipe Vinícius da Silva de Oliveira

Vereador: José Elísio de Paula

Vereador: Proprietário José de Jesus

Vereador: Charles Raul Cardoso

Vereador: Wagner Lopes Pires

Vereador: Morais Fernando Gomes